

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0044/2024

Em, 05 de setembro de 2024

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABOFRIENSE À SENHORA NORMA GEAN DIAS DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Srª. Norma Gean Dias dos Santos, o Título de Cidadã Cabo-friense que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2024.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Pastora Norma Gean Dias dos Santos é um exemplo inspirador de resiliência e fé. Com 56 anos e mãe de seis filhos, ela reside no bairro Jardim Esperança e se destaca por sua força e determinação. Ao longo de sua vida, Norma enfrentou várias dificuldades, mas sempre se manteve firme na crença de que poderia superá-las. Sua prioridade sempre foi garantir o sustento de sua família, o que reflete seu caráter lutador e comprometido.

Um dos grandes sonhos de Pastora Norma é o Projeto Caminho de Emaús, uma iniciativa que visa cuidar de pessoas em situação de vulnerabilidade. Com o coração cheio de amor e compaixão, ela se dedica a levar a palavra de Deus e oferecer esperança a aqueles que mais necessitam. Norma acredita que, com a ajuda divina, pode transformar vidas e proporcionar apoio a quem está passando por momentos difíceis.

A trajetória da Pastora Norma é uma verdadeira história de fé e dedicação, servindo como um exemplo de como o amor e a esperança podem impactar positivamente a comunidade ao seu redor.

aLegislativo Página(s) 1 de 1